PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2016 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Estabelece Órgão Municipal responsável pelo Departamento de Turismo e dá outras providências.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

- Art. 1º O Órgão do município de Pérola D´Oeste, responsável pela pasta de Turismo, provisoriamente, até definição em Lei específica, por período de 12 meses, será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**.
- Art. 2º Fica encarregado para o cargo de dirigente municipal de Turismo, o Secretário Municipal de Administração e Planejamento o Sr. **EDSOM LUIZ BAGETTI, RG nº 3.719.625 8 SESP-PR.,** já indicado no Termo de Adesão ao Programa de Regionalização do Turismo, da região turística Vales do Iguaçu em data de 04 de fevereiro de 2016.
- Art. 3º Fica encarregado como Interlocutor do Programa de Regionalização do Turismo, a Servidora Pública Municipal Sra. SILVANA NARESSI SEITZ, portadora do RG sob nº 6027174-7 SESP-PR.
- Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de março de 2.016.

ALCIR VALENTIN PIGOSO Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO Nº	5.909 PAG. 7A
DATA:	29. 03.2016

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO Nº	1072 PAG. 1
DATA:	30.03.2016